



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
Casa de Epiácio Pessoa  
**GABINETE DO DEPUTADO LINDOLFO PIRES**

REQUERIMENTO Nº 23.649 /2.022

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma regimental do Art. 117, inciso XIX, que, depois de ouvido e aprovado pelo Plenário, seja encaminhado **APELO** ao Excelentíssimo Senhor **Antonio Hortêncio Rocha Neto**, Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado da Paraíba e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Paraíba, solicitando a elevação para a terceira entrância das Promotorias do Ministério Público no município de Sousa, haja vista a Comarca de Sousa ter sido elevada a terceira entrância pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

**JUSTIFICATIVA**

A Comarca de Sousa foi elevada a 3ª Entrância no Poder Judiciário, pelo Egrégio Tribunal de Justiça do nosso Estado, por sido satisfeitos os requisitos exigidos pelo Artigo 319 da LOJE, quais sejam: população mínima de 100 mil habitantes; número mínimo de 30 mil eleitores; receita tributária equivalente a 20 vezes a exigida para a criação de município no Estado e o mínimo de 3 mil feitos judiciais distribuídos nos últimos 12 meses anteriores à elevação.

Assim, com a elevação da Comarca de Sousa, entendemos ser imprescindível o Ministério Público acompanhar tal elevação, em todos os sentidos, seja para que os serviços prestados também melhorem ou para a promoção de promotores ou procuradores da justiça.

Sala das Sessões, em 18 de agosto de 2.022.

Lindolfo Pires Neto  
Deputado Estadual